



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno Nº 023/2018

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 023/2018, referente à licitação do Pregão Presencial 020/2018-PP, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente de informática para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Itaituba, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de análise da minuta do Edital pelo Assessoria Jurídica, publicação do edital e prazos legais para realização do certame, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Embora os prazos dos atos não tenham sido informados nas suas respectivas fases junto ao portal jurisdicionado, devido à manutenção do portal no mês de janeiro e início de fevereiro de 2018, e impossibilitando o lançamento no sistema em tempo hábil, no entanto foi disponibilizado o edital no site da instituição <http://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> para fazer download do edital gratuitamente. Informações informada no ato de publicação do aviso do edital.

No entanto, segui todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba – PA, 29 de Janeiro de 2018.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2009

